



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA E SUPORTE MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, E POR OUTRO LADO A M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, inscrita no **C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01**, com sede na Avenida Mota e Silva, S/N – Centro – Senador La Rocque – MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Sr.º **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. nº 023.615.873-27, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº **16.799.630/0001-08**, com sede na Rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa- MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Daniel Antonio Cardoso, C.P.F. nº 402.982.133-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quinta do Contrato para **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnico de Manutenção – Adaptativa, Corretiva, Evolutiva e Preventiva e Suporte Mensal do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA**, firmado em 05 de agosto de 2022, referente ao Pregão Presencial N° 005/2022 e Contrato nº 184/2022, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 184/2022, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 03/08/2023 e término em 05/08/2024.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil)**, no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0105 – Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-010. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 03 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Marcos José Ribeiro Lúcio

CPF. 023.615.873-27

CONTRATANTE

MIZAEL DA SILVA

MESQUITA:03687032310

Assinado de forma digital por

MIZAEL DA SILVA

MESQUITA:03687032310

Dados: 2023.08.03 13:59:29 -03'00'

M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA,

CNPJ: 16.799.630/0001-08,

Mizael da Silva Mesquita

CPF: 036.870.323-10

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____